

DECRETO Nº 39.508, DE 30/03/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA CF/88;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora CLEMILDES DE OLIVEIRA DIAS,
Matrícula n.º 2980, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,
Nível I, Padrão “F”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos
Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA,
conforme Processo n.º 45/2021-PRT.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete)
anos e 02 (dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal